

**PORTARIA Nº. 005/2022**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal do município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é de inventariar os bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Eliane Roque Leles Gehard

Secretário: Gilberto Pisklevitz

Membro: Patrícia Zapelini Corti

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 05/01/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**  
Presidente da Câmara